



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.680, DE 29/12/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.001 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100](#), [Inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

- a)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Leandra Pereira Blancos (Titular) e Anelise Ferigollo Cargnelutti (Suplente);
- b)** Secretaria Municipal de Saúde: Naiane Andressa dos Santos Oliveira (Titular) e Thágila da Silveira Ribeiro (Suplente);
- c)** Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: Paola Gelocha Secretti (Titular) e Neuzeli Moreira de Oliveira (Suplente);
- d)** Associação Solidária Amigos da Natureza: Margarida de Fátima Kaiser Resch (Titular) e Marilei Flores (Suplente);
- e)** Sindicato dos Municípios de Jari: Adriano Diniz (Titular) e Dalvan Kaiser da Silva (Suplente);
- f)** Centro de Tradições Gaúchas Pedro Porto: Rosangela Nascimento Silveira (Titular) e Vinicius de Oliveira Cardoso (Suplente).

Art. 2º Revoga-se os [Decretos Municipais nº 4.639](#) de 24/06/2022 e [4.775](#) de 11/01/2023, bem como demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 29 (vinte e nove) dias do
mês de dezembro de 2025.*

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal*